

**PROTOCOLO**N.º 2357Data: 27 de Março de 2023.
Helaine Maria de Souza Nunes**INDICAÇÃO****003/2023****AUTOR: Jair Fernandes da Silva**

O Vereador, no uso de suas atribuições legais, inclusive a prevista no Artigo **195**, do Regimento Interno desta Augusta Casa Leis, **INDICA** ao Vosso Excelentíssimo Prefeito Municipal o Senhor Eduardo José da Silva Abreu **“QUE POSSA ESTAR FAZENDO A DEDETIZAÇÃO EM TODO O MUNICÍPIO.”**

JUSTIFICATIVA

A dedetização auxilia no combate à dengue, pois elimina as pragas urbanas, propiciando um ambiente limpo e seguro. Além da dengue, zika, febre amarela e chikungunya, que são transmitidas pela picada do *Aedes aegypti*, diversas doenças são causadas pela falta de dedetização de mosquitos.

A dedetização consiste em eliminar insetos, seus ovos e larvas, e realizando o controle de pragas nas residências e comércio.

São Pedro da Cipa-MT, 27 de Março de 2023.

Jair Fernandes da Silva
Vereador